

PORTARIA Nº 44/CBMSC/2013, de 30 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM matrícula 921294-9 MARCIO WILIAN PICOLI

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC